



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

**RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 267, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**APROVA O CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DE PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO MANDATO 2020-2023 EM FUNÇÃO DE VACÂNCIA.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o Regimento Interno do CERHI-RJ;
- a Resolução CERHI-RJ *Ad Referendum* nº 223, de 29 de abril de 2020, referendada em reunião plenária de 24 de junho de 2020;
- a Resolução CERHI-RJ nº 239, de 16 de dezembro de 2020;
- a proposta de regulamento eleitoral da Comissão Eleitoral eleita na 41ª Reunião Extraordinária do CERHI-RJ, de 03 de novembro de 2022;
- a análise realizada pela Câmara Técnica Institucional e Legal em reunião de 05 de dezembro de 2022;
- a Resolução CERHI-RJ Nº 266, de 14 de Dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar calendário do processo eleitoral de preenchimento dos cargos de presidência e vice-presidência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro do mandato 2020-2023 em função de vacância, na forma do Anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução poderá ser alterada a pedido da Comissão Eleitoral, para ajustes de datas previstas, *Ad Referendum* do plenário com o objetivo de dar agilidade ao processo eleitoral.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2022.

Mayná Coutinho Morais  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Ana Larronda Asti  
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

**CERHI-RJ** CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SEAS**

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
FAMOS VIVAR O JORNAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

### Anexo da RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 267

**Calendário do processo eleitoral de preenchimento dos cargos de Presidência e Vice-Presidência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro do mandato 2020-2023 em função de vacância.**

ATIVIDADE	PRAZOS	DATA PREVISTA
Início do Prazo para inscrição de chapas		16/12/2022 06:00 hs Horário de Brasília
Término do prazo para inscrição de chapas		23/12/2022 17:00 hs Horário de Brasília
Divulgação das chapas inscritas	2 dias úteis após o término do prazo de inscrições	27/12/2022
Prazo para interposição de recursos	5 dias úteis após divulgação das chapas inscritas	03/01/2023 17:00 hs Horário de Brasília
Divulgação dos Pedidos de Recurso	2 dias úteis após o término do prazo de interposição de recursos	05/01/2023
Prazo para apresentação de defesa à impugnação	5 dias úteis após o encerramento do prazo de divulgação dos pedidos de recurso	12/01/2023 17:00 hs Horário de Brasília
Análise dos pedidos de recurso	5 dias úteis após o encerramento do prazo para apresentação de defesa à impugnação	19/01/2023
Divulgação do julgamento dos recursos e divulgação das chapas habilitadas	2 dias úteis após o encerramento do prazo de análise dos pedidos de recurso	23/01/2023



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

Eleição Diretoria	Reunião Extraordinária CERHI-RJ	22/02/2023
Homologação de Resultados e Posse dos Eleitos	Reunião Extraordinária CERHI-RJ	09/03/2023

### Comissão Eleitoral

#### 1 - Poder Público

Hélio Vanderlei - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

#### 2 - Usuários de Recursos Hídricos

Magno Neves - Associação Homens e Mulheres do Mar da Baía de Guanabara - AHOMAR

#### 3 - Sociedade Civil

Markus Stephan Wolfjdünkell Bűdzynkz - Associação de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos municípios Miguel Pereira, Paty do Alferes e Adjacências - ADEFIMPA-RJ

#### 4 - Comitê de Bacias

Erika Cortines - CBH Piabanha/Universidade Federal rural do Rio de Janeiro - UFRRJ (Coordenadora da Comissão)

#### Informações com a Secretaria Executiva do CERHI-RJ:

Adriana Pizão, Alexandre Spindola e Thayã Franklin

Tel.: (21) 2334-9659 / 2334-9597

Av. Venezuela, 110 – 5º andar - Saúde – Rio de Janeiro/RJ

E-mail: cerhi.rj@gmail.com

*Publicada no Diário Oficial de 26/12/2022, pág. 173 e 174.*

*Anexo da Res. 267 retificado no Diário Oficial de 19/01/2023, pág. 24.*